08 SET 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 3 / 09

APROVADO EM 14/09/2009

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

APROVADO EM 21/09/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/09

SÚMULA:- Altera o símbolo do cargo de assessor jurídico e d'a outras providências.

Art. 1º- A Tabela dos Cargos em Comissão que compõe o anexo I, da Resolução nº 04/94, de 29 de dezembro de 1.994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	.....	.....	.....
ASSESSOR JURÍDICO	.....	CC-1	R$ 2.818,48
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	.....	.....	.....
ASSESSOR DE IMPRENSA	.....	.....	.....

Art. 2º- Compete ao assessor jurídico:

I- assessorar o Presidente da Mesa Executiva da Câmara de Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, política e administrativa;

II- executar outras atividades correlatas, dentro e fora do Município.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de agosto de 2009.

CILAS SOUZA MORAIS
Presidente

JOÃO LARA VIEIRA
1º Secretário

LUIZ CARLOS AGUIAR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO GRAVA
2º Secretário

002

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS 1

cid